CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 274 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes medidas visando à prevenção e ao combate ao coronavírus em Itabirito:

a) Apresentação à população do cronograma de higienização dos bairros por meio de caminhões-pipa;
b) Detalhamento dos casos confirmados de coronavírus por região/bairros da cidade;
c) Planejamento e realização de ações orientativas específicas nas regiões/bairros com casos confirmados.

Justificativa: diante do aumento do número de casos na cidade, tais medidas minimizarão a insegurança da população itabiritense.

Itabirito, 29 de maio de 2020.

PROTOCOLO
DATA 01/06/20
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 01/06/20
PRESIDENTE

MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES
Vereador